



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Projeto de Lei nº 114/2015, dos Vereadores Arlindo Alves de Sousa e José Luiz Garcia).

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.660, DE 29 DE AGOSTO DE 2005, QUE “INSTITUI COMO MATÉRIA CURRICULAR O ENSINO DOS JOGOS DE DAMAS E XADREZ NAS EMEIS, COMO SUPORTE PEDAGÓGICO PARA OUTRAS DISCIPLINAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o Art. 31, Inc. III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 4.660, de 29 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui como conteúdo curricular o ensino dos Jogos de Damas e Xadrez nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral, como suporte pedagógico para outras disciplinas”.

Art. 2º. O artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 4.660, de 29 de agosto de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir como conteúdo curricular nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral, como suporte pedagógico para outras disciplinas, conforme segue:

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	
OFICINAS CURRICULARES	
OBRIGATÓRIAS	DIVERSIFICADAS
Alfabetização e Letramento	Educação Ambiental
Alfabetização em Matemática	Mídias na Educação - rádio escolar - robótica - fotografia
Jogos de Damas e Xadrez	
Informática	
Arte	
Atividades Esportivas e Motoras	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único. O ensino dos jogos de damas e xadrez Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral acontecerá uma vez por semana, em aulas com duração de cinquenta minutos.”

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.


EDSON DE SOUZA
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 11 de Fevereiro de 2016.


Daniela de Cassia N. Bezson
Diretora da Câmara